



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014.

PROCESSO N.º 01/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2014.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 10:00 HORAS.

LOCAL: Sede da Fundação João Paulo II - Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta, neste Órgão a licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, que será regida pela lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberam, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pela lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integralmente.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos integrantes que se apresentarão para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, no Auditório São Paulo, iniciando-se no **dia 28 de março de 2014, às 10:00 horas** e será conduzido pelo Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos dos processo.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações do memorial Descritivo composto de 92 (noventa e dois) itens que integra este Edital - Anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não será admitida a participação de empresas em recuperação judicial ou extra-judicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, bem como as que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 2- O Credenciamento apresentado nos termos do modelo do anexo VI, deverá se fazer acompanhado do estatuto social e suas alterações se houver, a fim de se identificar a competência do emitente da Credencial;
- 3- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 5- A ausência do Credenciamento, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 6- Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciais de eventuais representantes retardatários.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.
- 2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Pregão Presencial nº 01/14.
Processo nº 01/14.

Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 01/14.
Processo nº 01/14.

- 3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

- 1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Razão social, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual da licitante;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, do produto cotado, inclusive o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do memorial Descritivo - Anexo I deste Edital.
- d) Preço **unitário e total do item**, em moeda corrente nacional, em algarismo e, ao final, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- f) Dados bancários, com a indicação do banco, número da agência e conta corrente.
- 2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade comerciais;
 - c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante – móveis e Imóveis, ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o sistema de Seguridade Social (INSS);
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão de regularidade de débito para com a Secretária da Receita Federal;
- h) Certidão de regularidade de débito para com a Procuradoria da Fazenda Nacional.
- i) Certidão de regularidade de débito perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pelo Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011;

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extra-judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração da licitante em papel timbrado de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da quantidade cotada do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pela Comissão como concordância com o teor deste EDITAL.
- b) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e provas com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer uma das esferas (União, Estado ou Município), desde que emitida através da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no ramo de atividade compatível com o objeto deste certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 a 1.5 do item VI, que não tenham



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Fundação aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.3 - Estará sujeita a **INABILITAÇÃO** a empresa que apresentar as Certidões com divergências no seu enquadramento – LTDA, ME e EPP, que influenciam diretamente no recolhimento de tributos e conseqüentemente nas Certidões Negativas apresentadas.

2.4 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

2.5 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 01 (uma) hora, salvo motivo justificado.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentam preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10 % superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, podendo ser feitos novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Para aferição, quanto às especificações do objeto, o Pregoeiro solicitará a área técnica requisitante, através de parecer conclusivo, objetivo e fundamentado no que se refere à solicitação, conforme disposto no Anexo I do presente edital.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3-Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6- Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail, via postal e vencidos os respectivos prazos legais, devendo estes ser protocolizados, pessoalmente na Seção de Licitações.

7- A adjudicação será feita por menor preço por item.

IX – DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1- O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação do Órgão Contratante (ou conforme programação da CONTRATANTE).

2- A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Fundação João Paulo II, Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, salvo em casos especiais que será oportunamente determinado pelo Órgão, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3- Aquisição de bens para fornecimento imediato.

X - DAS CONDIÇÕES DE REBIMENTO DO OBJETO

1-O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 02 do item IX.

2-Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretária de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3-Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

a) Se disser respeito à especificação, atualizá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá atualizá-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de qualidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá atualizá-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contando da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS

- 1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da atestação (liquidação) da nota fiscal/fatura junto ao Setor de Almoxarifado, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 04 do item X.
- 2- As despesas decorrentes da presente licitação serão atendidas por verbas da União por intermédio do Ministério da Saúde através do convênio nº. 775279/2012, em conformidade com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes.
- 3- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua atestação (liquidação) válida.
- 4- O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada, conforme sua indicação.
- 5- Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida, a Contratada fará jus a correção monetária nos termos da Lei, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

XII – DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório.
 - 1.1- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 1.2- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 2- A adjudicatária deverá, no prazo de 02 dias corridos contados da data da convocação, comparecer na Fundação João Paulo II, Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, para assinar o termo de Contrato.
- 3- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a aceitar o Contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, observadas as disposições legais, com vistas à celebração da contratação.
- 4- O contrato terá sua vigência com a assinatura do referido termo, vigorando por 90 (noventa) dias.
- 5- A Licitante vencedora deverá apresentar ao órgão contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, após a realização de certame a distribuição da redução obtida na fase dos lances entre os preços unitários inicialmente propostos para cada produto.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 1 - Fornecer os bens objeto nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta.
- 2 - Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro.
- 3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais e comerciais resultantes da execução contrato.
- 5 - Fazer prova, antes da quitação de cada fatura, da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, em vigor (cópia simples e original, sendo que este último será devolvido ao interessado após confronto com o original), e comprovante de quitação das parcelas posteriores à emissão do referido documento, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos mesmos moldes.

XIV - DA RESCISÃO, DAS MULTAS E DAS SANÇÕES.

- 1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial,



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

dissolução, óbito do contratado, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros.

1.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A Licitante vencedora que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do presente ato convocatório ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8666/93, quais sejam:

2.1 - Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total Homologado, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato.

2.2 – Advertência.

2.3 - Multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor total Homologado ao dia, por dia de atraso injustificado na entrega dos objetos, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 10º (décimo) dia de atraso.

2.4 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total Homologado no caso de inexecução total do contrato.

3 - Ficará impedida de licitar e contratar com este Órgão pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

4 - As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

5 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

XV – DA GARANTIA CONTRATUAL

1- Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2- O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União;

4- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Fundação João Paulo II, Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, após a celebração do contrato.

5- Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil.

5.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.3- Não serão reconhecidas as impugnações enviadas por fax, e-mail, via postal e vencido o respectivo prazo legal. As impugnações deverão ser protocolizadas, pessoalmente na Seção de Licitações.

5.4- As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

7- Fica assegurado ao Município o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, na forma da legislação vigente.

8 - O edital poderá ser adquirido gratuitamente na sede da Fundação João Paulo II, Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, no horário das 10:00 às 17:00 horas ou através do site <http://tjpii.cancaonova.com>. A Fundação João Paulo II não se responsabiliza pela documentação que tenha sido adquirida de outra forma.

9- Integram o presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III - Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Declaração de Cumprimento do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo V – Declaração de Conhecimento do Edital;

Anexo VI – Credencial;

Anexo VII – Minuta do contrato.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

10- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cachoeira Paulista – SP.

Cachoeira Paulista – SP, 13 de março de 2014.

FELIPE GARCEZ JARDIM
Diretor Executivo da Fundação João Paulo II



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UNID.	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, MOTOR COM 2.0HP, PARA SER USADO EM LONGOS PERÍODOS, PERFEITO PARA USO LEVE OU INTENSO; SISTEMA DE AMORTECIMENTO, QUE REDUZ OS IMPACTOS NAS ARTICULAÇÕES. VELOCIDADE ATÉ 13 km, MOTOR 2.0HP, DISPLAY LCD, SUPERFÍCIE DE CORRIDA 36X115CM, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE ATÉ 115 kg, NÃO DÓBRAVEL, MONITOR ELETRÔNICO, FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS QUEIMADAS, INCLINAÇÃO 3 NÍVEIS DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, VOLTAGEM 110, PESO DO PRODUTO 46KG.
02	02	UNID.	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL, PAINEL INTEGRADO; MONITOR E HAND GRIP; VISOR EM LCD COM FUNÇÕES VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E SCAN (ALTERNA VISUALIZAÇÃO) SELIM ANATÔNIMO; PEDAIS CONFORT DE COM MAIOR ADERÂNCIA; SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIA ELÁSTICA, MAIS SUAVE E SILENCIOSA; AJUSTE DE ESFORÇO ATRAVÉS DE SISTEMA POR FITA, TAMPÕES DA BASE COM FUNÇÃO NIVELADORA; AJUSTES PARA A ALTURA DO SELIM; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO DE 120KG. ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRATA E PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO NA COR GRAFITE E PRETO. AMPLO SELIM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ESFORÇO POR FITA COM LUBRIFICAÇÃO DE GRAFITE, NIVELADORES DE PISO, BIVOLT. ALTURA: 62CM, LARGURA 50CM, PROFUNDIDADE 87CM, PESO 32KG.
03	03	UNID.	APARELHO DE DVD, COM CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DV.
04	20	UNID.	MICROPIPETA MONOCANAL, MECÂNICA MONOCANAL VOLUME FIXO; ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A DISPENSAÇÃO DE LÍQUIDOS E FLUÍDOS EM PEQUENOS VOLUMES; CONTROLE TOTAL DE VOLUME POR UM BOTÃO DE AJUSTE, TANTO PARA ASPIRAÇÃO QUANTO PARA DISPENSAÇÃO; COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.
05	05	UNID.	AGITADOR DE TUBOS, COM MOVIMENTO TIPO ORBITAL; DIÂMETRO DA ORBITA DE 4,0MM; VELOCIDADE 500 A 2.500RPM; PESO MÁXIMO NA AGITAÇÃO: 0,4KG; INDICAÇÃO DE VELOCIDADE: ESCALA; MODO DE OPERAÇÃO: TOUCH OU CONTÍNUO; TEMPERATURA AMBIENTE PERMITIDA: 5 a 40° C, umidade relativa permitida ATÉ 80%; CLASSE DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM DIN EM 60529: IP 21; VOLTAGEM 110 OU 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 60W.
06	01	UNID.	ASPIRADOR CIRURGIÇO ELETRICO MOVEL; CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS; SUPORTE DE RODÍZIOS; PEDAL DE ACIONAMENTO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FRASCO TERMOPLÁSTICO.
07	04	UNID.	JATO DE BICARBONATO; BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE; CANETA AUTOCLAVÁVEL; DESUMIDIFICADOR; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

08	01	UNID.	<p>ULTRA-SOM DIAGNÓSTICO COM SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, CARDÍACOS, VASCULARES, DE MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, INTRA-OPERATÓRIOS, LAPAROSCÓPICOS COM AS SEGUINTE CARCTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA TRANSPORTÁVEL, MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS; VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS NOS MODOS B, M, COLOR DOPPLER E DOPPLER PULSADO, POWER DOPPLER (ANGIO). TODOS OS MODOS BÁSICOS DE IMAGEM B, M E DOPPLER ESPECTRAL DEVEM PERMITIR COLORIZAÇÃO, OU SEJA, ALTERAR A ESCALA DE CINZA PARA ESCALAS COLORIDAS (COLORIZE); MONITOR DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 15"; NO MÍNIMO 03 PORTAS ATIVAS PARA CONEXÃO DE 03 TRANSDUTORES, SELECIONÁVEIS PELO PAINEL, LIGADOS DIRETAMENTE AO APARELHO SEM ADAPTADORES; TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM B, M COLOR DOPPLER, DOPPLER, DOPPLER PULSADO; TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUÊNCIAIS E PERMITIR A SELEÇÃO ELETRÔNICA DE PELO MENOS 03 DIFERENTES FREQUÊNCIAS PARA O MODO BIDIMENSIONAL (2D) AUMENTANDO ASSIM A VERSATILIDADE DO APARELHO; INCLINAÇÃO DA IMAGEM NO MODO B, DOPPLER PULSADO E DOPPLER COLORIDO PARA O TRANSDUTOR LINEAR; TAXA DE ATUALIZAÇÃO (FRAME RATE) COM NO MÍNIMO 350 FPS (QUADRO/SEG) NO MODO B; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTE DE IMAGEM QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME; POSSUIR NO MÍNIMO OITO POTENCIÔMETROS DESLIZANTES PARA AJUSTE DE TGC/DGC (GANHO DE PROFUNDIDADE); FUNÇÃO DE HARMONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE GANHO PARA O MODO BIDIMENSIONAL (GANHO GERAL, GANHO DE PROFUNDIDADE E GANHO LATERAL) ATRAVÉS DE UM BOTÃO; SOFTWARE PARA HARMÔNICA DE TECIDO (THI); MODOS DE IMAGEM B SIMPLES E DUAL/COLOR COMPARE (B+B/C), M/B, M, B/M/D, M/D, D, B+COR+DOPPLER EM TEMPO REAL (MODO TRIPLEX); CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM, TANTO EM TEMPO REAL QUANTO COM A IMAGEM CONGELADA; FUNÇÃO CINE LOOP COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE, PELO MENOS, 500 IMAGENS EM CINE LOOP; PAINEL DE COMANDO ERGONÔMICO COM TECLADO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL, TECLAS PROGRAMÁVEIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, E SISTEMA DE MANUSEIO DO CURSOR POR TRACKBALL OU SIMILAR; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE IMAGEM COM CD, DVD-RW E PEN-DRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR HD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 160GB; QUE PERMITA AS SEGUINTE MEDIDAS: MODO B (DISTÂNCIA, VOLUME, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA, ÂNGULO, PORCENTAGEM DE ESTENOSE, FUNÇÃO DO VE); MODO M (TEMPO, DISTÂNCIA E ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FUNÇÃO DO VE); DOPPLER (VELOCIDADE, TEMPO, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, RELAÇÃO SISTOLE/DIÁSTOLE, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA, ÍNDICE DE PULSATILIDADE COM TRAÇADO AUTOMÁTICO, GRADIENTE DE PRESSÃO, PRESSURE HALT TIME); FUNÇÃO DE MEDIDAS (IR E IP) COM TRAÇADO AUTOMÁTICO DO ESPECTRO DE DOPPLER; PACOTE DE MEDIDAS PARA CÁLCULOS OBSTÉTRICOS, COM RELATÓRIOS E CURVAS DE CRESCIMENTO; POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS, FÓRMULAS E TABELAS; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS PARA OUTRAS FUNÇÕES; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO FUTURA DE SOFTWARE DE IMAGEM DO TIPO ESTENDIDA OU PANORÂMICA; POSSIBILIDADE DE</p>
----	----	-------	---



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			INSTALAÇÃO FUTURA DE SOFTWARE PARA EXAMES COM CONTRASTE; TER DISPONÍVEL NO MERCADO UPGRADE PARA CARDIOLOGIA COM SOFTWARE PARA ACOPLAMENTO DE TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO MULTIPLANO; TER DISPONÍVEL NO MERCADO, PARA INSTALAÇÃO FUTURA, SOFTWARE PARA ECO DE ESTRESSE; POSSIBILIDADE DE ACOPLAMENTO FUTURO DE TRANSDUTORES INTRA-OPERATÓRIOS E LAPAROSCÓPICOS SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE HARDWARE OU SOFTWARE ADICIONAIS, SOMENTE AQUISIÇÃO DO TRANSDUTO; GERENCIAMENTO DE IMAGENS; PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO PADRÃO DICOM 3.0 (STORAGE, PRINT E WORKLIST); SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS (FOTOS) E IMAGENS DINÂMICAS (CLIPS) COM RECURSO PARA EXPORTAR EM FORMATO WINDOWS (BMP, AVI OU JPEG) E DICOM; SISTEMA DE IMPRESSÃO DE IMAGENS (LAUDO) DIRETAMENTE PARA UMA IMPRESSORA USB COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ATÉ 6 IMAGENS POR PÁGINA; TRANSDUTORES MÍNIMOS; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ATENDENDO NO MÍNIMO A BANDA DE FREQUÊNCIA DE 5,0 A 7,0MHZ COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 140 GRAUS; TRANSDUTOR CONVEXO ATENDENDO NO MÍNIMO A BANDA DE FREQUÊNCIA DE 3,0 A 6,0MHZ COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 60 GRAUS; TRANSDUTOR LINEAR ATENDENO NO MÍNIMO A BANDA DE FREQUÊNCIA DE 6,0 A 12,0 MHZ E CAMPO DE VARREDURA (FOOTPRINT) DE NO MÍNIMO 50MM; ACESSÓRIO: NO-BREAK COM TRAFÓ ISOLADOR, AUTONOMIA DE 15 MINUTOS E QUE SEJA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO (INCLUINDO COEFICIENTE DE SEGURANÇA DE 20%); ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO; MANUAIS DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
09	01	UNID.	LOCALIZADOR DE APICE; LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO LÍQUIDO, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO AMPLO DE FÁCIL LEITURA. PORTALIMAS LEVE, SEM CALIBRAGEM NEM AJUSTE DE ZERO, COM INDICADOR DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
10	02	UNID.	ULTRA-SOM PARA FISIOTERAPIA COM 01 TRANSDUTOR.
11	03	UNID.	BANHO MARIA COM TERMÔMETRO PROGRAMÁVEL ACOPLADO E REGULADOR DE TEMPERATURA/ 110 VOLTS/360MM (COMPRIMENTO), 165MM (LARGURA) E 140MM (ALTURA) / ESTANTE PLÁSTICA; CAPACIDADE 12L, PARA 4 TUBOS.
12	02	UNID.	CADEIRA DE RODAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO DE AÇO/ FERRO PINTADO; PNEU INFLÁVEL; APLICAÇÃO: ADULTO.
13	01	UNID.	APARELHO DE RAIOS-X – ODONTOLÓGICO, DIGITAL: FUNCIONAMENTO EM 127 E 220 VOLTS (CONVERSÃO MANUAL), COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO CENTESIMAL, CABEÇOTE DE RAIOS X COM AMPOLA TOTALMENTE IMERSA EM ÓLEO ISOLANTE ESPECIAL, FECHADO À VACUO, PROPORCIONANDO UMA VIDA MAIS LONGA AO APARELHO, CABO ESPIRAL QUE PERMITE O DISPARO DE ATÉ 5MTS DE DISTÂNCIA, ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTO DE 360°, PINTURA COM TINTA POLIURETANA, REDE 127-220VOLTS AC, CORRENTES DE USO: 12 A(127V) 5.5A (220V), MODELO 70KV, TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG., INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 8 mA, foco: 0.8x0.8mm; CABEÇOTE DE RAIOS X COM AMPOLA TOTALMENTE IMERSA EM ÓLEO ISOLANTE ESPECIAL, FECHADO À VACUO, CABO ESPIRALADO QUE PERMITE O DISPARO EM ATÉ 5MTS DE DISTÂNCIA, ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTO 360°, PINTURA COM TINTURA POLIURETANA. INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, VOLTAGEM DE TUBO MÍNIMO DE 70KvP, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

14	01	UNID.	BOMBA DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO; PERISTÁLTICO ROTATIVO; VAZÃO: 0,1 A 999,9ML/H, INCREMENTO POR 0,1ML/H; VOLUME LIMITE 9999ML; TEMPO LIMITE: DE 1 MINUTO A 99 HORAS E 59 MINUTOS; PROGRAMAÇÕES: ML/H X VOLUME LIMITE; TEMPO X VOLUME LIMITE; FUNÇÕES ESPECIAIS: TITULAÇÃO. ZERAR VOLUME KVO: 1 ML/H OU MENOR, CONFORME A VAZÃO; PURGA: 600ML/H COM VOLUME DE 20ML; BÔLUS: 600ML/H COM VOLUME DE 2ML; DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO; +/- 5% DA VAZÃO PROGRAMADA DETECTAÇÃO DE AR NA LINHA; SENSOR ÓTICO PRÉ-ALARMES: FIM DE INFUSÃO, ALARMES VISUAIS E/OU SONOROS; VAZÃO LIVRE (FREE-FLOW) OCLUSÃO, AR NA LINHA, INFUSÃO COMPLETA; BATERIA BAIXA, ERRO DE PROGRAMAÇÃO; BATERIA; NIMH RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO; 110 – 230 VOLTS, 50/60 HZ.
15	01	UNID.	ESTUFA DE CULTURA COM CAPACIDADE DE 81 LITROS; VOLTAGEM: 110; MEDIDAS INTERNAS; 45X40X45 (LARG. X PROFUND. X ALT.) ACOMPANHA UMA PRATELEIRA INTERNA, MÓVEL E REMOVIDO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO; TEMPERATURA DE TRABALHO 5°C ACIMA DE AMBIENTE ATÉ 60°C; CONTROLADOR DE CO2; FAIXA DO CO2, ENTRE O A 20%; INTERRUPTÃO AUTOMÁTICA DE INJEÇÃO DE CO2; SENSOR DE CO2 INFRAVERMELHO; PORTA DE VIDRO DUPLO COM AQUECIMENTO; CÂMARA EM AÇO INOX; LÂMPADA UV; RESOLUÇÃO DOS CONTROLADORES 0,1°C; SOFTWARE DE MONITORAMENTO (OPCIONAL) MICROPROCESSADA.
16	03	UNID.	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO.
17	01	UNID.	ELETROCARDIOGRAFO COM LAUDO INTERPRETATIVO; NÚMERO DE CANAIS: 03; COM BATERIA INTERNA, MEMÓRIA, TELA LCD, SUPORTE DE RODÓZIOS, LAUDOS INTERPRETATIVO, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR.
18	17	UNID.	LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ASSENTO ESTOFADO, SEM BRAÇOS.
19	02	UNID.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), COM 04 TERMINAIS; CABECEIRA ARTICULADA, COMANDO A BASE DE BOTÃO; UNIDADE AUXILIAR: 01 PONTA; EQUIPO ACOPLADO MANUAL; REFLETOR MONOFOCAL (20.000 LUX); CUBA EM PORCELANA/CE, COM 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.
20	01	UNID.	NEGATOSCOPIO, TAMANHO: 01 CORPO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO GERAL; TIPO: DE PAREDE.
21	01	UNID.	DEFIBRILADOR COM TELA LCD 3,6"; INTERFACE VISUAL DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO; FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA; DURABILIDADE (QUEDAS/VIBRAÇÕES); VIBRAÇÕES DE HELICÓPTERO; RESISTÊNCIA A ESMAGAMENTO ATÉ 137KG; RESISTÊNCIA (ÁGUA/POEIRA); QUALQUER PACIENTE/IDADE; MODO MANUAL, TRAÇADO DE ECG, MONITORAÇÃO COM CABO DE 3 VIAS, CONFIGURADO CONFORME NORMAS AHA 2005, VIDA ÚTIL DA BATERIA DESCARTÁVEL 300 CHOQUES OU 12H DE OPERAÇÃO 2 OU 5 ANOS EM STANDBY; QUÍMICA DA BATERIA LIMNO2; SOLUÇÃO RECARREGÁVEL 100 CHOQUES POR CARREGAMENTO X NÍVEIS DE ENERGIA 150J ADULTO 1; 50J PEDIÁTRICO; DETECÇÃO DE INTERFERÊNCIA ELETRICIDADE ESTÁTICA, RUIDOS ELÉTRICOS E MARCAPASSO, CONFIGURÁVEL ATRAVÉS DE KIT DE ADMINISTRAÇÃO, MONITORAÇÃO DURANTE RCP; AUTO-TESTES DIÁRIO, SEMANAL, MENSAL DE BATERIA E AO LIGAR DE BATERIA, PÁS ADESIVAS E AO LIGAR INDICADOR DO BOM FUNCIONAMENTO; DEA PODE SER USADO PARA TREINAMENTO; FEEDBACK DE POSICIONAMENTO DAS PÁS; MÍDIA CARTÃO DE DADOS INFRAVERMELHOS, PC OU PALM; CARTÃO DE DADOS 8H OU 60 MIN



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			COM VOZ TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO.
22	02	UNID.	MONITOR MULTIPARAMETROS; PARÂMETROS: ECG (OPCIONAL DE 12 DERIVAÇÕES), RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA E TEMPERATURA; EXPORTAÇÃO (GRAVAÇÃO) DE DADOS PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA (PEN DRIVE) POR MEIO DA PORTA USB; VELOCIDADE DO SINAL NA TELA AJUSTÁVEL COM APRESENTAÇÃO DE ATÉ 10 CURVAS SIMULTÂNEAS; COM BATERIA RECARREGÁVEL TORNANDO-O INDEPENDENTE DA DISPONIBILIDADE DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO TRANSPORTÁ-LO NA REMOÇÃO DE PACIENTES PRESERVANDO TODOS OS DADOS MONITORADOS; INDICAÇÃO NUMÉRICA E APRESENTAÇÃO DA ONDA DE PLESTIMOGRAMA PARA A OXIMETRIA DE PULSO. PRESSÃO NÃO INVASIVA MEDIDA ATRAVÉS DO MÉTODO OSCILOMÉTRICO. MONITORAÇÃO DA DIFERENÇA DE TEMPERATURA ENTRE OS DOIS CANAIS. TOUCH-PAD PARA FACILITAR NAVEGAÇÃO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA RESOLUÇÃO E VISIBILIDADE, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CURVAS NA MESMA TELA; CONTROLE AUTOMÁTICO DE BRILHO; SAÍDA PARA MONITOR DE VÍDEO EXTERNO, INTEGRAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO/ REDE DE MONITORES. TECLAS DE ACESSO RÁPIDO (DISPARO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, ZERAMENTO DE PRESSÃO INVASIVA, CONGELAMENTO DE TRAÇADOS, ETC.); DIFERENTES FORMAS PARA VIZUALIZAR CURVAS E VALORES NUMÉRICOS DOS PARÂMETROS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA USUÁRIO; BOTÃO ROTACIONAL QUE FACILITA NAVEGAÇÃO NOS FICHÁRIOS; ALARMES ÁUDIO VISUAIS; MONITOR COMPACTO QUE PODE SER TRANSPORTADO; ALÇA PARA TRANSPORTE; REDE ELETRICA: 100 A 240VCA (AUTOMÁTICA); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; 240 VA; BATERIA RECARREGÁVEL; MONITOR INTERNO TIPO: CRISTAL LIQUIDO COLORIDO DE MATRIZ, ATIVA TFT; MONITOR LCD TAMANHO DA TELA: 15 POLEGADAS (DIAGONAL); RESOLUÇÃO: 1 024X 768 PONTOS;
23	03	UNID.	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO), SENSOR DE SPO2: 02; COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA.
24	03	UNID.	MICROSCOPIO LABORATORIAL COM AUMENTO DE ATÉ 1600X (OCULAR DE 16X COM OBJETIVA DE 100X); LÂMPADA DE HALOGENIO PRÉ-CENTRADA DE 6 VOLTS/20 WATTS; SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO E MOVIMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MACRO E MICROMÉTRICO CONJUGADOS E GRADUADOS; TRAVA MECÂNICA (TIPO ALAVANCA) COMO PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DA LÂMINA; PLATINA RETANGULAR COM CHARIOT DE 140X155MM; CONDENSADOR CAMPO CLARO TIPO ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA DE 1.25; OCULARES CAMPO AMPLO DE 10X E 16X COM AJUSTE PARA DIFERENÇAS DE DIOPTRIAS; REVÓLVER PORTA OBJETIVA COM 4 OBJETIVAS; FONTE DE ILUMINAÇÃO COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA FUNCIONAR DE 85 A 260 VOLTS.
25	30	UNID.	CADEIRA CONFECCIONADA EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA, COM BRAÇOS.
26	07	UNID.	ESTETOSCOPIO, TAMANHO: ADULTO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL.
27	05	UNID.	ESFIGMOMANOMETRO, COM TECNOLOGIA CONVENCIONAL, TIPO: ADULTO.
28	01	UNID.	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CARDIOVERSOR COM ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE, DEVENDO AJUSTAR AUTOMÁTICAMENTE O CHOQUE À IMPEDÂNCIA DO PACIENTE, ENERGIA MÁXIMA SELECIONÁVEL DE 200J, TELA LCD COLORIDA OU ELETROLUMINESCENTE. MONITORAÇÃO CARDÍACA E



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

		<p>REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; DEVE TER MONITORAÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE CONTINUAMENTE; FUNÇÃO MANUAL DE DEA COM MENSAGEM DE TEXTO OU VOZ PORTUGUÊS, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; DEVE POSSUIR CHAVE SELETORA MANUAL ROTATIVA PARA OS MODOS DESLIGADO/DESFIBRILADOR OU DESLIGADO/SELEÇÃO DE ENERGIA PARA RESPOSTA RÁPIDA E COMUTAÇÃO IMEDIATA; EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PORTÁTIL, EM CORPO ÚNICO; MENU PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO; IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DE ECG E EVENTOS; POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO NO PAINEL; INDICAÇÃO NA TELA DA ENERGIA ENTREGUE E MODO DE TERAPIA (MONITOR, DESFIBRILADOR); DEVERÁ ACOMPANHAR PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO COM PÁ PEDIÁTRICA NELA EMBUTIDA; AS PÁS DEVERÃO POSSUIR ÁREA DE CONTATO EM FORMATO RETANGULAR; A ÁREA DE CONTATO DAS PÁS; POSSUIR FUNCIONALIDADE PARA USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO NO MODO SEMI AUTOMÁTICO COM MENSAGEM DE TEXTO OU VOZ EM PORTUGUÊS; TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 6 SEGUNDOS; ANULA CARGA MANUALMENTE; QUANDO O APARELHO ESTIVER CARREGADO, DEVE PERMITIR QUE ALTERAÇÃO NO NÍVEL DE CARGA, POSSA SER REALIZADA, SEM A NECESSIDADE DE UMA NOVA RECARGA; DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 02 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR; A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM DE CADA PÁ); INDICAÇÃO CLARA DAS FASES; CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO, DESARMANDO; FUNCIONAMENTO TANTO À BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO A ENERGIA ELÉTRICA 110/220 VAC-60HZ; SELEÇÃO AUTOMÁTICA; GABINETE COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO; MONITOR E ECG PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS; VELOCIDADE DO TRAÇADO DA CURVA DE 25MM/SEG; O CIRCUITO DE AMPLIFICAÇÃO DO MONITOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA DANOS CAUSADOS PELA DESCARGA DO DESFIBRILAÇÃO DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25MM/SEG; PERMITIR AQUISIÇÃO DE PELO MENOS AS DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V E PÁS; ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO; IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO; DEVE SER EXPANSÍVEL DE FORMA A PERMITIR A ADIÇÃO FUTURA DE OXIMETRIA; BATERIA; BATERIA SELADA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL COM CARREGADOR INTERNO AO APARELHO; ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA; SISTEMA DE BATERIA COM CAPACIDADE DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 30 DESCARGAS NA CARGA MÁXIMA E NO MÍNIMO 60 MINUTOS NO MONITOR, SEM PRECISAR DE RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO; MEMÓRIA; ARQUIVAR OS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA; ACESSÓRIOS: 01 (UM) CABO ECG PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIA DE 05 VIAS; 04 (QUATRO) PARES DE ELETRODOS ADESIVOS MULTIFUNÇÃO ADULTO; 02 (DOIS) PARES DE ELETRODOS ADESIVOS MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO; 10(DEZ) PAPEL REGISTRADOR; 01(UM) PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL REUTILIZÁVEIS; DEVE ACOMPANHAR 01(UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO CONFORME A NORMA ABNT NBR IEC 60601-2-4; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS; CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA</p>
--	--	--



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

			SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. POSSUI MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO.
29	02	UNID.	OTOSCOPIO COM BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO: FIBRA ÓPTICA COM NO MIN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.
30	01	UNID.	SISTEMA HOLTER – ANALISADOR E GRAVADOR CONTENDO OS SISTEMAS: 1) SISTEMA DE ANÁLISE; NÚMEROS DE CANAIS: 03 SIMULTÂNEOS; UNIDADE DE LEITURA: DIGITAL POR FLASHCARD, COM MÚLTIPLOS FORMATOS E CAPACIDADE; TELA DE ANÁLISE; VISUALIZAÇÃO E CORREÇÃO POR PAGINAÇÃO; VISUALIZAÇÃO E CORREÇÃO POR CLASSES MORFOLÓGICAS; VISUALIZAÇÃO E CORREÇÃO DOS EVENTOS SIGNIFICATIVOS; POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS TRAÇADOS (1 ZOOM); POSSIBILIDADE PARA AUMENTAR E DIMINUIR O TEMPO DE TRAÇADO MOSTRADO NA TELA; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSE E A FREQUÊNCIA CARDÍACA DAQUELE EVENTO; GRÁFICO DAS 24 HORAS DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ATIVIDADE VENTRICULAR; SUPRAVENTRICULAR, NÍVEL DE ST, ETC, CONFIGURÁVEIS EM QUANTIDADE, POSICIONAMENTO E TAMANHO; DETECÇÃO DE ARRITMIAS; IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO; ANÁLISE DO SEGMENTO ST; POSSIBILIDADE DE INTERAÇÃO COM ANALISADOR PARA REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO; GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS; FREQUÊNCIA CARDÍACA; BATIMENTOS ECTÓPICOS VENTRICULARES; BATIMENTOS ECTÓPICOS ATRIAIS; DESVIO DO SEGMENTO ST; GERENCIAMENTO DE DADOS; GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DE PACIENTES, INSERÇÃO DE DADOS DEMOGRÁFICOS, MÉDICO, SOLICITANTE, DIAGNÓSTICO E MEDICAÇÃO; CONTENDO INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA, MÉDIA, MÍNIMA, PAUSA, NÚMERO DE ARRITMIAS ATRIAIS E VENTRICULARES ISOLADAS, PAREADAS E EPISÓDIOS DE TAQUICARDIAS; POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO NAS TABELAS; TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS SEGMENTOS ST POR CANAL; OPÇÃO DE RELATÓRIO; FORMATO CONFIGURÁVEL (GRÁFICOS SELECIONADOS PELOS USUÁRIOS); SUMÁRIO DE EVENTOS; EXEMPLOS ELETROCARDIOGRÁFICOS COM REGISTRO DE HORÁRIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ARRITMIAS E GANHO; ENVIO DO RELATÓRIO; PARA IMPRESSORA; PARA GRAVAÇÃO EM CD/DVD; PARA INTERNET/ E-MAIL; PARA FAX; PARA REDE LAN/WAN; ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE; O SOFTWARE DE ANÁLISE DEVERÁ SER ATUALIZADO, SEM ÔNUS, SEMPRE QUE FOR LANÇADA NOVA VERSÃO; ESPECIFICAÇÃO GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER; NÚMERO DE CANAIS: 03 SIMULTÂNEOS; TIPO DE GRAVAÇÃO: DIGITAL POR CARTÃO DE MEMÓRIA; CAPACIDADE EM HORAS: 24 HORAS OU MAIS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 0,05 A NO MÍNIMO 40HZ; TAXA DE AMOSTRAGEM: MAIOR OU IGUAL QUE 200 AMOSTRAS POR SEGUNDO; REGISTRO DE MARCAPASSO: COM REGISTRO DE MARCAPASSO; ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS AAA OU PILHAS RECARREGÁVEIS; AUTONOMIA: 24 HORAS OU 48 HORAS.
31	03	UNID.	LARINGOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO: 5 LÂMINAS CROMADAS.
32	01	UNID.	FREEZER VERTICAL, TIPO DE DEGELO: MANUAL; ARMAZENAMENTO 142L; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; QUANTIDADE DE PORTAS: 01; CESTOS QUANTIDADE: 05; TIPO DESLIZANTES; REMOVÍVEIS; 01 COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; NÃO CONTÉM CFC, NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; TERMOSTATO.
33	01	UNID.	DIVÃ ARMAÇÃO TUBULAR, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL; DIMENSÕES: 1,80M X 0,65M LARG X 0,80M ALTURA.
34	05	UNID.	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

			TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC; DIMENSÕES EXTERNAS 1335MM X 470MM X 570MM; DIMENSÕES INTERNAS (GAVETAS) 250MM X 390MM X 480MM.
35	02	UNID.	CADEIRA DE BANHO/HIGIENICA DE AÇO COM PINTURA EPOXY, DOBRÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL; APOIO PARA OS PÉS RETRÁTIL; INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 80KG.
36	03	UNID.	BIOMBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS, TAMANHO DUPLO.
37	10	UNID.	ESCADA COM 02 DEGRAUS DE AÇO INOXIDÁVEL.
38	01	UNID.	CARRO DE CURATIVOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BALDE E BACIA.
39	02	UNID.	HOMOGENEIZADOR IDEAL PARA HEMATOLOGIA; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; SISTEMA DE PRESILHA PARA TUBOS; PERMITE MANTER AS CÉLULAS SANGUÍNEAS EM SUSPENSÃO HOMOGÊNEA NOS EXAMES HEMATOLÓGICOS, LAVAR PRECIPITADOS; PREPARAR SUSPENSÕES; DISSOLVER AS AMOSTRAS QUE REAGEM VAGAROSAMENTE E DESEMPENHAR MUITAS OUTRAS TAREFAS ROTINEIRAS; CHAVE DE PAUSE, PARA RETIRADA OU COLOCAÇÃO DOS TUBOS SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO NO AMBIENTE +35°, E UMIDADE RELATIVA DE 15% A 90%; AGITAÇÃO HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° EM TORNO DO EIXO; PAINEL COM POLICARBONATO COM CHAVE GERAL E BOTÃO PAUSE; MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM CERTIFICADO CE E FILTROS ANTI-RUÍDOS; VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 6 A 25 RPM; CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10 A 13MM DE DIÂMETRO (TIPO VACUTAINER OU OUTRO); CAIXA DE CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA. AS GARRAS SÃO ESTAMPADAS EM AÇO INOX ENDURECIDAS E FIXADAS A UM SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO; CONSUMO 45 WATTS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM CHAVE SELECIONÁVEL 110/220 VOLTS (0.20 A – 220V E 0.4 A – 110V). O EQUIPAMENTO É DOTADO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM ACOPLAMENTO MÓVEL (EIXO/MOTOR), CASO OCORRA TRAVAMENTO INVOLUNTÁRIO DO SISTEMA O MOTOR GIRA EM FALSO.
40	05	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20X 60 X 0,74 COM TAMPO 15MM, ENTRE OS PÉS, COM PERFIL 180° NAS BORDAS DE CONTATO, PÉS LATERAIS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADO SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO, COM DUAS GAVETAS FIXAS COM CHAVE. DEVE POSSUIR 01 PORTA.
41	02	UNID.	ESTANTE COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS; CAPACIDADE POR PRATELEIRAS: MININO DE 20KG.
42	05	UNID.	MESA PARA CONSULTÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, MEDINDO 1,20X 60 X 0,74 COM TAMPO DE 15MM, ENTRE OS PÉS, COM PERFIL 180° NAS BORDAS DE CONTATO, PÉS LATERAIS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADO SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO, COM DUAS GAVETAS FIXAS COM CHAVE.
43	27	UNID.	NO-BREAK (COMPUTADOR), POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V/127V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; 01 BATERIA INTERNA (SELADA); ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADO AO PRODUTO, 04 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE: EFETUA A RECARGA DA BATERIA DE FORMA RÁPIDA, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL. PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA; FUNÇÃO BLECAUTE: PERMITE O FUNCIONAMENTO DO NO BREAK DURANTE A AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA; COR: GRAFITE; POTÊNCIA 600VA A 1500 VA.
44	09	UNID.	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO. BASE EM TUBO QUADRADO 40X 40 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS; ESTRUTURA DO



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

			ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM PERFILADOS EM U; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM. PERMITEM OS MOVIMENTOS FAWLER, TRENDELEMBURG, DORSO, JOELHOS E VASCULAR, COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS COM CABO DE BAQUELITE. SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35X 1,5MM. COM PÁRA-CHOQUE REDONDO NA CABECEIRA E PESEIRA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. GRADES LATERIAS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO INOX. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO, COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE; 180KGS. DIMENSÕES: EXTERNAS APROXIMADAS: 2,10 X 1,00X 0,68M. INTERNAS: 1,90X 0,90M.
45	02	UNID.	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 350 LITROS.
46	02	UNID.	CENTRIFUGA CLÍNICA PARA ROTINA LABORATORIAL, ÂNGULO FIXO, CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 15ML OU 5ML (12X75MM), FIXAÇÃO NA BANCADA: PÉS DE BORRACHA ADERENTES (TIPO VENTANA); PINTURA EXTERNA EM EPÓXI; SISTEMA DE SEGURANÇA: TAMPA EM ACRÍLICO REFORÇADO COM DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O SEU FUNCIONAMENTO QUANDO A TAMPA ESTIVER ABERTA; TENSÃO: 110V (60HZ); VELOCIDADE MÁXIMA: 4.000RPM; FORÇA MÁXIMA (RCF): 1.800 (xG); TACÔMETRO: TACÔMETRO ANALÓGICO INDICADOR DE VELOCIDADE; TIMER: REGULÁVEL ATÉ 30 MINUTOS; CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 15ML.
47	03	UNID.	MESA PARA COMPUTADOR, COM PUXADOR EM PVC; CORREDIÇA METÁLICA; SAPATA PLÁSTICA; FITA DE BORDA EM PAPEL; ESPAÇO DO MONITOR 0,850MM X 0,465MM; ESPAÇO DO GABINETE (CPU) 0,255X0,485X0,430MM; DE 01 A 02 GAVETAS; BASE DE MADEIRA/MDF. POSSUI SUPORTE PARA TECLADO; POSSUI RODÍZIOS.
48	03	UNID.	MESA AUXILIAR EM INÓX; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20; PÉS EM TUBO REDONDO DE 1X1,25MM COM PONTEIRAS DE BORRACHAS, COM RODÍZIOS.
49	08	UNID.	ARMÁRIO DE AÇO COM FERRO PINTADO TAMANHO MÍNIMO DE 1,80 X 0,75M.
50	03	UNID.	CRONOMETRO DIGITAL (CRONÓGRAFO); HORAS/MINUTOS/SEGUNDOS/ALARME.
51	01	UNID.	LAVADORA AUTOMÁTICA DE PIPETAS COM 02 DEPOSITOS PARA SOLUÇÃO DE LIMPEZA 15X50, 01 CESTO PERFURADO PARA PIPETAS CONTAMINADAS 12,5X65, 01 DEPOSITO SIFÃO LAVADOR 15X719X150 PIPETAS DE 10ML OU 250 PIPETAS DE 5ML.
52	04	UNID.	MESA DE CABECEIRA, COM ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20X20 X 1,2MM; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, COM UMA GAVETA, UMA PRATELEIRA E TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA DE 15MM, REVESTIDO DE FÓRMICA.
53	06	UNID.	TELEVISOR LCD COM 32", COM CONVERSOR DIGITAL.
54	01	UNID.	AUTOCLAVE VERTICAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; CONSUMO: 2.000 WATTS; VÁLVULA DE SEGURANÇA TERMOSTÁTICA; PERMITE SELECIONAR A TEMPERATURA DE TRABALHO DE 120 A 134°C, O TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 60 MINUTOS E O TEMPO DE SECAGEM DE ATÉ 45 MINUTOS, O QUE POSSIBILITA TOTAL FLEXIBILIDADE AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS; CALDEIRA VERTICAL SIMPLES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR; POSSUI SENSOR DE NÍVEL QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEM ÁGUA, FATO QUE EVITA QUEIMA DAS



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

			RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS; TAMPA EM BRONZE FUNDIDO INTERNAMENTE ESTANHADA E EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, COM GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLAMENTO AO CLALOR; CESTO DE AÇO INOXIDÁVEL PERFURADOS; MANÔMETRO COM ESCALA DE PRESSÃO (DE 0 A 3,0 KGF/CM2); RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO, BLINDADA E FABRICADA DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL; PARTE SUPERIOR DO GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA; PAINEL DE CONTROLE COM CHAVE ON/OFF, DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE; SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3 °C A TEMPERATURA PROGRAMADA; VÁLVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO REGULADA.
55	48	UNID.	CADEIRA UNIVERSITARIA COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA OU LÂMINADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIESTER, ACABAMENTO DAS BORDAS DO ENCOSTO E ASSENTO EM PERFIL EM PVC DE ALTO IMPACTO, PRANCHETA FIXA, ESTRUTURA COM ENCOSTO EM L COM SANFONA DE ACABAMENTO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PALITO (4 PÉS), COM SUPORTE FIXO PARA LIVROS, PINTADA EM EPOXI COM DESLIZADORES DE NYLON. ENCOSTO 0,36L X 0,29Acm; ASSENTO 0,43L X 0,39CM; ALTURA DO SOLO (ASSENTO) 0,45CM, prancheta 0,25LX0,36C cm.
56	23	UNID.	COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO); PROCESSADOR DE DUPLO NÚCLEO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3GHZ, MEMÓRIA CACHÊ 3MB, MEMÓRIA DDR3, FREQUÊNCIA 1333MHZ MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB COM 7200(RPM) SATA II OU SUPERIOR, DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO EM MÍDIA DVD-ROM R/RW, MOUSE DE 500 DPI PARA USB, TECLADO PADRÃO ABNT-2 PARA USB, CAIXA DE SOM, PLACA MÃE COM INTERFACE DE VÍDEO DVI/HDMI COM 4 (QUATRO) PORTAS USB, INTERFACE DE REDE 10/100 GIGABITS, GABINETE ATX 4 (QUATRO) BAIAS DE COR PRETA, FONTE ATX, POTÊNCIA 300W REAIS; BIVOLT, ENTRADA AC: 115/230 VAC- 50-60HZ 8A/4A, SAÍDAS DC: +3.3V 18A +5V 12A +12V 10A; +12V2 13A; -12V 0.5A; +5VSB 2.5A, PINAGEM: 1 ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS, 1- AUXILIAR ATX; 2 ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 2 – SERIAL ATA; PERIFÉRICOS; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR, SENDO 64BITS COM 12 MESES DE GARANTIA; MONITOR DE LED DE NO MÍNIMO 18,5”, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MEGA DCR 5M: STATIC 1000:1, RESOLUÇÃO 1366X768, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO (HORIZONTAL/VERTICAL) 170 °/160 °, SINAL DE VÍDEO DVI/D-SUB, CONECTOR DVI/D-SUB, DE COR PRETA, TENSÃO AUTOMÁTICA 90 A 240 VOLTS, SUPORTE COM REGULAÇÃO DE ALTURA, INTERFACE VGA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MOUSE ÓPTICO (500 DPI); TECLADO DE PADRÃO ABNT2; CPU COM FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ A 3.0GHZ.
57	01	UNID.	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ; COM SACO DE VINIL.
58	01	UNID.	DEIONIZADOR, COM COLUNA EM PVC 18X78CM, (DIÂMETRO E ALTURA) COM SOLDAGEM TERMOPLÁSTICA; INDICAÇÃO DE PUREZA DA ÁGUA (BOA/RUIM), ATRAVÉS DE LÂMPADA SINALIZADORA; SISTEMA DE COLUNA INTERCAMBIÁVEL; PRODUZ ÁGUA COM CONDUTIVIDADE INFERIOR A 1 MICROSIEMENS; PH ENTRE 6 E 8 NA SAÍDA (INICIAL); O



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

			RENDIMENTODA ÁGUA DEIONIZADA E TOTAL, OU SEJA, TODA A ÁGUA QUE ENTRA, SAI DEIONIZADA; RESERVATÓRIO DE PEQUENO VOLUME PARA DIFICULTAR O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; RESPIRO PARA ELIMINAR O AR INTEIRO; RENDIMENTO DA COLUNA SERÁ DE ACORDO COM O BALANÇO IÔNICO DA ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHA CARTUCHO DE RESINA MISTA CATÔNICA E ANIÔNICA, MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES; SENSOR CONDUTIMETRICO BIVOLT, COM ALARME ÓTICO; VAZÃO MÁXIMA 50LITROS/HORA; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS. REQUER BAIXA PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA. PARA USO EM BANCADA DE LABORATÓRIO.
59	06	UNID.	SUPORE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL
60	01	UNID.	BALANÇA ANTROPOMETRICA, CAPACIDADE: ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA.
61	15	UNID.	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO; TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12.000 BTU.
62	06	UNID.	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS.
63	02	UNID.	BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: RETO 1,40X 0,70X 1,00M.
64	04	UNID.	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO COM PEDESTAL PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA COM LÂMPADAS 110 VOLTS. O PEDESTAL É MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO, INJETADO DE ALTO IMPACTO, DOTADO DE 04 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO; ALTURA REGULÁVEL; INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO. HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DE FOCO DE LUZ.
65	01	UNID.	ESTUFA DE SECAGEM COM CONTROLE DE TEMPERATURA; REVESTIDA INTEIRAMENTE DE AÇO TRATADO CONTRA CORROSÃO; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA DE VEDAÇÃO EM SILICONE; FECHO ROLETADO; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS; CAPACIDADE 81 LITROS; DIGITAL.
66	01	UNID.	SISTEMA SEMI AUTOMÁTICO DE ENSAIOS IMUNOENZIMATICOS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LEITORA: EQUIPADO COM MONOCROMADOR PARA FLEXIBILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA FILTROS; LEITORA DE MICROPLACA QUE INCORPORA UM MONOCROMADOR FASTIE-EBERT COM GRADE DE DIFRAÇÃO HOLOGRÁFICA COM FÁCIL SELEÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA, SEM O USO DE FILTROS MONOCROMADORES. ESTE EQUIAMENTO SELECIONA QUALQUER COMPRIMENTO DE ONDA DE 340 ATÉ 800NM COM INCREMENTOS DE APENAS 1NM. ALÉM DISSO, É BASTANTE FLEXÍVEL A FORMATO DE MICROPLACAS DE 12 ATÉ 96 POSIÇÕES. REALIZA A LEITURA DE MICROPLACA DE 96 POSIÇÕES EM 25 S E A VARREDURA COMPLETA (FULL SCAN) DE CADA POSIÇÃO EM APENAS 5 S. REALIZA AUTOMATICAMENTE CALIBRAÇÕES E CHECAGENS REGULARES. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA LEITORA: VARREDURA COMPLETA DO COMPRIMENTO DE ONDA EM APENAS 5 S PARA CADA POSIÇÃO DE SUA MICROPLACA; CONSTRUÍDA COM CALIBRAÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA; MEDE QUALQUER FORMATO DE MICROPLACA ENTRE 12 E 96 POSIÇÕES; RÁPIDA LEITURA DE MICROPLACA LEITURA DE UMA PLACA DE 96 POSIÇÕES EM APENAS; FÁCIL AUTOMAÇÃO – PERFIL BAIXO COM PORTA MICROPLACA AUTO CENTRALIZADA E SAÍDA FRONTAL QUE CONFEREM MAIOR FACILIDADE NA AUTOMAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FAIXA DE MEDIDA DE ABSORBÂNCIA 0,000 A 3,500 O.D. FAIXA DO COMPRIMENTO DE ONDA 340 – 800 NM. SELEÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA:



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
 Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
 Fone: (12) 3186- 2000

			<p>MONOCROMADOR, SELEÇÃO DE TODOS OS COMPRIMENTOS DE ONDA COM INCREMENTOS DE 1NM. LARGURA DE BANDA MENOR QUE 3NM; EXATIDÃO +/- 1.0% E +/- 0.005 OD PARA 2.0 OD; REPRODUTIBILIDADE +/- 0.5% E +/- 0.005 OD ATÉ 2.0 OD; MICROPLACAS: PLACAS DE 12, 24, 48 E 96 POSIÇÕES; VELOCIDADE DE LEITURA 25 SEGUNDOS PARA UMA PLACA COMPLETA; FONTE DE LUZ: LÂMPADA TUNGSTÊNIO/HALOGÊNIO 30W; SISTEMA DE DETECÇÃO: DOIS DIODOS DE SILÍCIO, UMA PARA MEDIDA NA MICROPLACA E UM DE REFERÊNCIA; SISTEMA DE MEDIÇÃO: SISTEMA ÓPTICO COM UM ÚNICO CANAL DE LEITURA, REALIZA CHECAGENS E CALIBRAÇÕES AUTOMÁTICAS REGULARMENTE. INTERFACE COM MICROCOMPUTADOR RS-232C BIDIRECIONAL E USB; PROGRAMA: DIVERSOS PROGRAMAS DISPONÍVEIS; VALIDAÇÃO: PLACA PARA CONTROLE DE QUALIDADE OPCIONAL PARA CHECAGEM DA PRECISÃO, EXATIDÃO E LINEARIDADE DA ABSORBÂNCIA; DIMENSÕES: 27X43X24CM, 10KG; REQUISITOS ELÉTRICOS: 90 A 250V, 50/60 HZ, 65VA; LAVADORA: SUPORTE PARA MICROPLACA NA PARTE SUPERIOR – FACILITA O MANUSEIO E PERMITE OPERAÇÕES AUTOMATIZADAS, ALÉM DE POSSIBILITAR A VISÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; BOMBAS DE ASPIRAÇÃO E DISPENSA SILENCIOSOS. O USO DE BOMBAS DE ASPIRAÇÃO QUE ASSEGURA UMA OPERAÇÃO SILENCIOSA (SEM O BARULHO DA BOMBA DE VÁCUO). O SISTEMA DE DISPENSA LIVRE VÁCUO PERMITE FLEXIBILIDADE NO TAMANHO DOS RESERVATÓRIOS. OPÇÕES DE LAVAGENS FLEXÍVEIS – 20 CICLOS DE LAVAGEM, LAVAGEM DE FUNDO E DE SOBREFLUXO, AGITAÇÃO, ASPIRAÇÃO FUNDO E ASPIRAÇÃO TRANSVERSAL DAS MAIS FLEXÍVEIS LAVADORAS DE MICROPLACAS DISPONÍVEIS; SENSOR DE POSIÇÃO DO MANIFOLD – POSICIONAMENTO PRECISO PARA MINIMIZAR NOS VOLUMES RESIDUAIS ASSIM COMO A DETECÇÃO DE PLACAS E TIRAS INSERIDAS INCORRETAMENTE; RINSAGEM AUTOMÁTICA – A RINSAGEM AUTOMÁTICA E PERIÓDICA PREVINE O ENTUPIAMENTO DAS PASSAGENS DE LÍQUIDO; SENSOR DE NÍVEL OPCIONAL EVITA O TRANSBORDAMENTO DO FRASCO DE DESCARTE OU ESVAZIAMENTO DOS FRASCOS DE LAVAGEM; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PODEM SER USADOS ATÉ 50 PROGRAMAS DE LAVAGEM; CICLOS DE LAVAGEM ATÉ 20 CICLOS DE LAVAGEM; MICROPLACAS PADRÕES DE 96 E 384 POSIÇÕES. CONFIGURÁVEL COM ATÉ 20 TIPOS QUE PODEM SER GUARDADOS NA MEMÓRIA DA LAVADORA; TAXA DE FLUXO DE LÍQUIDOS E FORÇA DE VÁCUO; PROGRAMÁVEIS ENTRE: BAIXO, MÉDIO E ALTO; CANAIS DE LAVAGEM: 1 TAMPÃO E 1 RINSAGEM; VOLUME DE DISPENSA PROGRAMÁVEL DE 50 A 2000µl EM INCREMENTOS DE 50µl; PRECISÃO DISPENSA &LT: 5% A 300µl; VOLUME RESIDUAL &LT: 1,5µl POR POSIÇÃO/ PLACAS DE FUNDO PLANO; TEMPO DE ASPIRAÇÃO 0 A 10 SEGUNDOS; TEMPO DE MOLHO 0-1000 SEGUNDOS COM INCREMENTOS DE 10 SEGUNDOS; TEMPO DE AGITAÇÃO 0 A 10 SEGUNDOS COM INCREMENTOS DE 1S; TAXA DE AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL ENTRE BAIXO, MÉDIO E ALTO; MANIFOLD 1 X 8 CANAIS PADRÃO, INCLUSO; 1 X 12 CANAIS OPCIONAL PARA MICROPLACA DE 96 POSIÇÕES; 1 X 16 CANAIS OPCIONAL PARA MICROPLACA DE 384 POSIÇÕES; INTERFACE PARA MICROCOMPUTADOR RS 232 BIDIRECIONAL; FRASCOS PADRÕES CONFIGURADOS; 2 FRASCOS DE 2L (RINSAGEM OU LAVAGEM) 1 FRASCO DE 2,5L (DESCARTE), 4 FRASCO DE 2L (RINSAGEM OU LAVAGEM), 1 FRASCO 2,5L (DESCARTE); DIMENSÕES E PESO 21X44X21CM, 8KG; REQUISITOS ELÉTRICOS 90 A 250V, 50/60HZ, 60 VA.</p>
67	02	UNID.	PURIFICADOR DE ÁGUA DE 2,1 LITROS, ÁGUA GELADA E 0,5 DE ÁGUA



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			NATURAL; VOLTAGEM: BIVOLT; GABINETE EM ABS E PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA.
68	05	UNID.	JOGO DE HALTERES, ANATÔMICO, COLORIDO, DESING ARROJADO E EXCLUSIVO, MAIOR HIGIÊNE E CONFORTO, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ENVASADO COM Densa ARGAMASSA METÁLICA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE (1KG), AZUL (2KG) E VERMELHO (3KG); GARANTIA DE 06 MESES.
69	04	UNID.	MOCHO CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL, COM ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO.
70	10	UNID.	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) COM 01 PONTO DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE AR COMPRIMIDO, 01 PONTO DE VÁCUO, 03 TOMADAS ELÉTRICAS 127V, 01 TOMADA ELÉTRICA DE 220V; FABRICADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESTRUTURA INTERNA EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM CANALETAS INDEPENDENTES PARA GASES, ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO; TOMADAS DE GASES E ELÉTRICAS ESTAMPADAS NA FACE FRONTAL DO PAINEL; FIAÇÃO ELÉTRICA COM CABOS FLEXÍVEIS DE SEÇÃO DE 2,5MM ² E ISOLAMENTO ANTICHAMA PARA 750VOLTS; TOMADAS ELÉTRICAS MODELO PIAL PLUS, DIFERENCIADAS PARA 127V E 220V COM ATERRAMENTO PADRÃO ABNT FIXADAS ATRAVÉS DE CLIC NO SUB CHASSI; PONTOS DE GASES INTERLIGADOS À REDE E ENTRE SI POR MANGUEIRAS FLEXÍVEIS DE NYLON E ABRAÇADEIRAS DO TIPO BUCHA, OBEDECENDO ÀS CORES PADRÃO DE CADA GÁS; ABERTURA FRONTAL TIPO BASCULANTE, DE CIMA PARA BAIXO NA HORIZONTAL, FACILITANDO O ACESSO À MANUTENÇÃO; LUMINÁRIAS COM COMPARTIMENTO INDEPENDENTE, PROTETOR DE LÂMPADAS EM ACRILICO COM ENCAIXE ATRAVÉS DE CLIC, POSSIBILITANDO A TROCA DAS LÂMPADAS SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO PAINEL E INTERDIÇÃO DO LEITO (NÃO INCLUSO, NECESSÁRIO SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); ACABAMENTO LATERAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA MOLDADO; DISTÂNCIA ENTRE PONTOS DE GASES: 150MM; IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE GASES, TOMADAS ELÉTRICAS E OUTROS POR MEIO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS TIPO VITOTRIN OU RESINADAS.
71	02	UNID.	RÉGUA ANTOPOMETRICA EM MADEIRA, CURSOR REMOVÍVEL EM MADEIRA, ESCALA EM CENT., MARCAÇÃO EM MM; TAMANHO 1 METRO; FABRICADO EM MADEIRA MARFIM.
72	02	UNID.	LASER DE FISIOTERAPIA TIPO CANETA.
73	01	UNID.	CICLOERGOMETRO HORIZONTAL COMPUTADORIZADO COM SISTEMAS DE CONTROLE ATRAVÉS DE COMPUTADOR EXTERNO COM CONEXÃO BIDIRECIONAL VIA INTERFACE SERIAL RS 232 OU SAÍDA USB (OPERAÇÃO DIRETAMENTE PELO COMPUTADOR, SEM DISPLAY); POSIÇÃO DE TRABALHO DO CICLOERGOMETRO: HORIZONTAL; FAIXA DE TRABALHO: CARGA DE 0 A 400 WATTS; INDICAÇÃO DE RPM DE 05 A 100RPM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; TORQUE: 0,5 VA 4,0KG.M; INCREMENTO DE CARGA: DE 01 EM 01 WATT; CONSUMO APROXIMADO DE 15W; ASSENTO COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL; GUIDOM COM REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL; AJUSTE DE NÍVEL NOS QUATRO PÉS; POSSUI SOFTWARE DE HABILITAÇÃO E OPERAÇÃO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO CICLOERGOMETRO, SIMULTANEAMENTE COM QUALQUER SOFTWARE DE AVALIAÇÃO; FÍSICA E CARDÍACA; LIMITE DE PESO DO USÁRIO: 140KG; PROGRAMAS E PROTOCOLOS: ISOPOWER, RAMP, BRUCE, BALKE E ASTRAND, ALÉM DE QUAISQUER OUTROS CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO MANUAL COM INCREMENTOS DE CARGA DE 01 WATT; PARÂMETROS VISÍVEIS NO SOFTWARE DO ERGÔMETRO: TEMPO DE



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			EXERCÍCIO, CARGA EM WATTS, RPM, TORQUE EM KG, PROTOCOLO ATUAL, GRÁFICOS DE CARGA X TEMPO; E DE RPM X TEMPO; NA COR PRETA; DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA DE 65CMX COMPRIMENTO DE 100CM. ALTURA DO ASSENTO (MÁXIMA DE 95CM E MÍNIMO DE 77CM, REGULAGEM VERTICAL DE 18CM) DISTÂNCIA DO ASSENTO ATÉ BARRA DE APOIO FRONTAL. (AJUSTE MÁXIMO DE 46CM E MÍNIMO DE 36CM REGULAGEM HORIZONTAL DE 10CM).
74	01	UNID.	RAMPA PARA ALONGAMENTO EM MADEIRA E EVA; MEDIDAS: 0,42X 0,36X 0,15CM; GARANTIA DE 06 MESES.
75	01	UNID.	TENS E FES COM MEMÓRIA E NO MÍNIMO 04 CANAIS.
76	02	UNID.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE PARA 02 CONSULTÓRIOS, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RELE TÉRMICO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO; MANGUEIRAS DOS MOTORES METÁLICAS E FLEXÍVEIS, ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V, MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DO MOTOR 60HZ, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI (0,83 MPA), POTÊNCIA TOTAL (2 MOTORES) 2,26 CV (1680W), CONSUMO DE ENERGIA TOTAL (2 MOTORES) 1,5KW/HORA, CORRENTE NOMINAL 12A (110V) 7A (220V), VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DOS MOTORES 1750RPM, NÚMEROS DE PÓLOS DOS MOTORES DE 04 POLOS, NÚMERO TOTAL DE PISTÕES (DOIS MOTORES) A PISTÕES; FLUXO DE AR 376L/MIN (13,2 PC/MIN); RESERVATÓRIO DE 60 LITROS COM REVESTIMENTO INTERNO ANTI-OXIDANTE.
77	01	UNID.	GRUPO GERADOR, LINHA DIESEL, COM POTÊNCIA DE 100KVA – TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8 NA TENSÃO DE 220/127 VCA, EM 60HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE: MOTOR, SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO; GERADOR COM EXCITATRIZ ROTATIVA SEM ESCOVAS, SINCRONO, TRIFÁSICO, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP21; BASE ESTRUTURA ROBUSTA E INTEGRALMENTE SOLDADA; QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, TIPO MICROPROCESSADO, INTEGRADO AO CONJUNTO, FIXADO SOBRE A BASE, NA LATERAL ESQUERDA DO GRUPO GERADOR (VISTA GERADOR/MOTOR), COM INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA EXECUTADAS EM FÁBRICA; RETIFICADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO; MICROPROCESSADO; PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TIPO NH, INSTALADOS NO COMANDO; CHAVE DE TRANSFERÊNCIA FORMADA POR 02 CONTADORES TRIPOLARES DE 275A, EM CAIXA AUTOPORTANTE SEPARADA DO COMANDO; RECIPIENTE DIÁRIO DE CONSUMO PARA COMBUSTÍVEIS, EM POLIETILENO DE 150 LITROS MONTADO NA BASE DO GRUPO GERADOR; AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO INTERMEDIÁRIOS ENTRE MOTOR/GERADOR E BASE; BATERIAS, SILENCIOSO E SEGMENTO ELÁSTICO.
78	01	UNID.	BALANÇA PARA LABORATÓRIO, BALANÇA ANALÍTICA PARA PESAGEM EM MILIGRAMA COM CALIBRAÇÃO EXTERNA E TARA AUTOMÁTICA, CÂMARA DE PESAGEM COM JANELAS CORREDIÇAS, MOLDADAS EM VIDRO TEMPERADO PARA A PROTEÇÃO DURANTE A PESAGEM; DISPLAY DIGITAL LUMINOSO QUE PERMITE UMA LEITURA NÍTIDA DOS RESULTADOS; BIVOLT; CAPACIDADE: 3.200G; PRECISÃO: 0,01G; LINEARIDADE DE 0,003MG.
79	01	UNID.	ADIPOMETRO MONTADO EM BASE DE ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, CABO E PROTETOR EM NYLON TECHNLY; PONTEIRAS (FIXAS) NÃO



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			METÁLICAS; MOLAS EM AÇO ZINCADO E SISTEMA DE LEITURA SIMPLIFICADO; SENSIBILIDADE: 1MM; AMPLITUDE LEITURA 80MM; PRESSÃO 10G/MM2.
80	01	UNID.	MAPA – MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL COM MÉTODO DE GRAVAÇÃO; OSCILOMÉTRICO; PRESSÕES SISTÓLICAS – 60/290 MMHG; DIASTÓLICA – 30/195MMHG; DISPLAY LCD DE 06 DÍGITOS E UNIDADES; MEMÓRIA ATÉ 600 MEDIÇÕES/EVENTOS; ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA RECARREGÁVEIS NIMH; PROTOCOLOS DE MEDIÇÃO VARIÁVEIS, PROGRAMADOS PELO MÉDICO VIA COMPUTADOR; SISTEMA COMPLETO: MONITOR, SOFTWARE EM WINDOWS EM PORTUGUÊS, MANGUITO, RECARREGADOR DE PILHAS, 04 PILHAS RECARREGÁVEL.
81	01	UNID.	APARELHO DE FAX COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: 10 FOLHAS; AGENDA DE 100 NOMES E Nº; BOBINA INICIAL DE 10M; POSSUI FUNÇÃO CÓPIA; IDENTIFICADOR DE CHAMADA; MEMÓRIA DE RECEPÇÃO SEM PAPEL: ATÉ 28 PÁGS; NÚMERO DE DISCAGEM RÁPIDA ATÉ 10 NÚMEROS; REDISCAGEM AUTOMÁTICA ATÉ 5X; REGISTRO DE CHAMADAS: 30 ÚLTIMAS; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: PADRÃO/FINO/FOTO/SUPERFINA; TRANSMISSÃO PROGRAMADA; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: APROX. 15SEG/PÁG (MODO ORIGINAL); VISOR EM PORTUGUÊS; TAMANHO DO DOCUMENTO: 216X600MM; LARGURA DE IMPRESSÃO: 208MM; DENSIDADE DE LEITURA: HORIZONTAL 8PELS/MM; DENSIDADE DE LEITURA VERTICAL: 3,85/7,7/15,4; VELOCIDADE DO MODEM: 9.600/7.200/4.800/2.400 BPS; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 15 SEG POR PAGINAS; SISTEMA DE COMPRESSÃO: MODIFIES HULFMAN (MH), MODIFIES READ (MR); TIPO IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA; MODO DE DISCAGEM: TOM (DTMF) PULSO; MEMÓRIA RECEPÇÃO: 28 PAG.; POTÊNCIA: 127V AC, 60HZ.
82	01	UNID.	ANALISADOR DE URINA, REFRACTÔMETRO DE MÃO PARA URINA, ESCALAS DE PROTEÍNAS, REFRAÇÃO E DENSIDADE DE URINA. FAIXA DE 0 A 12G/DL; 1,3330 A 1,3600 IR; 1,0000 A 1,0500; PRECISÃO DE 0,1G/DL PROTEÍNA; 0,0002 ÍNDICE DE REFRAÇÃO; 0,001 DENSIDADE DE URINA; MUITO PRÁTICO E LEVE; PESO: 350G; EXCELENTE RESOLUÇÃO DO CAMPO VISUAL DE LEITURA; ESCALA PARA COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA; ACOMPANHA ESTOJO E MANUAL DE INSTRUÇÕES; APLICAÇÃO % URINA; COMPR. 17; ESCALA: 3
83	03	UNID.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CONFECIONADA EM AÇO/ FERRO PINTADO.
84	01	UNID.	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; MODOS OPERATIVOS: VCV; PCV; PSV/CPAP; SIMV (VCV) +PSV; MONITOR; TELA DE LCD 17"; MONITORAÇÃO; PRESSÃO DE VIA AÉREA, PICO, PLATÔ, MÉDIA, BASE (PEEP); TEMPO INSPIRADO; TEMPO EXPIRADO; RELAÇÃO: I: E; VOLUME CORRENTE INSPIRADO EXPIRADO; PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO; COMPLACÊNCIA DINÂMICA; FREQUÊNCIA TOTAL; INDICADOR GRÁFICO DE CICLO ESPONTÂNEO OU CICLO MECÂNICO; VOLUME MINUTO EXPIRADO; CONCENTRAÇÃO DE FIO2; ALARMES; PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA; PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÍNIMA; VOLUME CORRENTE EXPIRADO MÁXIMO; VOLUME CORRENTE EXPIRADO MÍNIMO; VOLUME MINUTO MÁXIMO; VOLUME MINUTO MÍNIMO; APNEIA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA; PEEP MÁXIMO; PEEP MÍNIMO; PRESSÃO CONTÍNUA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GASES (AR-O2); QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA; CARGA DE BATERIA; MICROPROCESSADOR; CICLO INTERROMPIDO; MANUAL DE OPERAÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; MANGUEIRA DE PRESSÃO ALTA DE O2; MANGUEIRA DE PRESSÃO ALTA DE AR



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			MEDICINAL; 02 CONJUTNOS DE CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS ADULTO/PEDIÁTRICO; 01 BRAÇO DE SUPORTE DO CIRCUITO; 01 CABO DE FORÇA (CA); 01 PULMÃO DE TESTE; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS; 02 VÁLVULAS EXALATÓRIAS COM SENSOR DE FLUXO.
85	03	UNID.	REANIMADOR MANUAL (AMBU) CONFECCIONADO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO.
86	01	UNID.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 50 LITROS) COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.
87	01	UNID.	COMPUTADOR SERVIDOR (MÉDIO E GRANDE PORTE) CONTENDO: 01 UNIDADE TIPO TORRE, CHASSIS PARA ATÉ 08 DISCOS RÍGIDOS DE 2,5 A 3,5 POLEGADAS, 01 PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS, NO MÍNIMO 15MB DE CACHE, NO MÍNIMO 2,0 GHZ, MEMÓRIA 16GB OTIMIZADA DDR3 1600 MHZ RDIMM OU SUPERIOR, RAID 1+RAID+2 SAS HDDS, RAID CONTROLADORA DE 512MB OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO 2 UNIDADES DE MENOR CAPACIDADE E MAIOR ROTAÇÃO PARA APLICAÇÃO, ARMAZENAMENTO INTERNO DISCO RÍGIDO 2 (DUAS) UNIDADES 3TB, NO MÍNIMO 10K RPM SAS 6GBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (1+1) 1100W; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DE NO MÍNIMO 16MB, CONTROLADOR DE REDE 1GBE COM NO MÍNIMO DE DUAS PORTAS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2008 R2 STANDART EDITION; UNIDADE ÓTICA, DVD ROM SATA, UNIDADE DE BACKUP INTERNA, UNIDADE DE FITA; GARANTIA MÍNIMO DE 36 MESES.
88	02	UNID.	CARRO DE EMERGÊNCIA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA; BANDEJA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA COM PUXADORES LATERAIS; BANDEJA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO COM CANTOS EM PLÁSTICO INJETADO; 03 GAVETAS DE 147MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO; 16 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NA COR BRANCA; LACRE ÚNICO; TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VELCRO; SUPORTE DESFIBRILADOR, MONITOR, CARDIOVERSOR; SUPORTE DE SORO AJUSTÁVEL NA ALTURA; RODÍZIOS MONTADOS NA BANDEJA INFERIOR CARACTERÍSTICA TIPO EPOXI.
89	01	UNID.	CARRO MACA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM REVESTIMENTO EM CHAPA; LEITO EM CHAPA DE AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL; GRADES LATERAIS; SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; RÉGUA COM 03 FLUXÔMETROS; PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA; RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800X600X880MM.
90	01	UNID.	TÁBUA DE PROPRIOCEP LATERAL MADEIRA COM EVA AZUL; MEDIDAS: 61X32X9CM; SUPORTA ATÉ 150KG
91	01	UNID.	NO BREAK (SERVIDOR) COM CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1980 WATTS/2200 VA, POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL 1980 WATTS/2200 VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA INFERIOR A 5% NA CARGA MÁXIMA, FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA)47-53HZ PARA 50HZ NOMINAL, 57-63HZ PARA 60HZ NOMINAL, TOPOLOGY LINE INTERACTIVE, TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL, CONEXÕES DE SAÍDA (6) BRAZILIAN 2P+T, ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60HZ +/- 3HZ(AUTO SENSING). TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NBR 14136; COMPRIMENTO DO CABO 1,83 METROS, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

			AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 82-144V, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 75-154V, BATERIA E TEMPO DE OPERAÇÃO; TIPO DE BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO; A PROVA DE VAZAMENTO. TEMPO DE RECARGA TÍPICO 03 HORAS; CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA RBC55; QUANTIDADE DE RBC: COMUNICAÇÃO DE GERENCIAMENTO: PORTA DE INTERFACE: DB-9 RS-232, SMARTSLOT; QTDE DISPONÍVEL DE INTERFACES SMARTSLOT 1; PAINEL DE CONTROLE: DISPLAY DE LED COM BARRA GRÁFICA PARA CARGA E BATERIA E INDICADORES DE ON LINE; TROCA DE BATERIA E SOBRECARGA; ALARME SONORO; SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA: CONFIGURAÇÃO DE DELAYS; DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA (EPO). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM 530 JOULES; FILTRAGEM: FILTRAGEM DE POLOS MULTIPLOS DE RUIDOS: PASSAGEM DO SURTO DE 0,3% IEEEE TEMPO DE RESPOSTA DE CLAMPING ZERO: DE ACORDO COM UL 1449: NA COR PRETA; GARANTIA PADRÃO; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS; POTÊNCIA: 1600VA A 3000VA.
92	02	UNID.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO; ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS; MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL; RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES; INDICADA PARA COLETA DE SANGUE; APOIOS DOS BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO CROMADA COM ALTURA AJUSTÁVEL POR MEIOS MANÍPULOS LATERAIS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60M X 1,70M X 0,55M.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Nº ____/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde.

Eu, _____ representante legal da
Empresa _____, com sede na Rua
_____ inscrita no CNPJ sob nº _____ interessada em
participar da licitação em epígrafe que se processa no Pregão Presencial nº 01/2014, que visa a
aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde,
DECLARO, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

Local e data

(Nome, Identificação e Assinatura do Representante Legal).



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA.

A empresa _____(nome da empresa)_____, estabelecida à _____(endereço completo)_____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014.

Local e data

(Nome, Identificação e Assinatura do Representante Legal).



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

MODELO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM “VI.1.5.a” DO EDITAL.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório de Pregão Presencial Nº 01/2014 da Fundação João Paulo II, declaro, sob as penas da Lei, que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data

(Nome, Identificação e Assinatura do Representante Legal).



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL.

A empresa _____(Nome da Empresa)_____, estabelecida à _____(Endereço Completo)_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara, para efeitos legais, que retirou todos os documentos e informações necessárias para participação desta licitação, sem nenhuma objeção.

Local e data

(Nome, Identificação e Assinatura do Representante Legal).



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO VI

MODELO DE C R E D E N C I A L.

A empresa (razão social), sediada à (endereço completo), inscrita no CNPJ, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário), através da presente CREDENCIAL, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 01/2014, realizada pela Fundação João Paulo II, o(a) Sr(a). (nome completo), portador(a) do (tipo de documento) Nº, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, apresentar lances de preços verbais, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, assinar atas, receber notificações e intimações e, em nome desta empresa, defender seus direitos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Nome, Identificação e Assinatura do Representante Legal).



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Fundação João Paulo II E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e quatorze, na Sede da Fundação João Paulo II, Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, presentes, de um lado, a **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.016.039/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Filipe Garcez Jardim, Diretor Executivo, portador do RG nº 27.220.465 SSP/SP e do CPF/MF nº 162.775.318-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, representada pelo Sr. _____, na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do Pregão (Presencial) nº ____/2014, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95 e 9648/98, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde, para a Fundação João Paulo II.
- 1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ____/____/2014.
- 1.3 - A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões, ou acréscimos, de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO.

- 2.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 30 (trinta) dias, contados da solicitação do Órgão Contratante (ou conforme programação da CONTRATANTE).
- 2.2 - Aquisição de bens para fornecimento imediato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 3.1 - Os materiais deverão ser entregues na Fundação João Paulo II, Rua João Paulo II, s/n., Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, salvo em casos especiais que será oportunamente determinado pelo Órgão, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3.2 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93, se estiver plenamente de acordo com os termos previstos no instrumento editalício, e especificações constantes no ANEXO I.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

3.3 - A CONTRATADA obriga-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os bens que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e onerará as verbas da União por intermédio do Ministério da Saúde através do convênio nº. 775279/2012, em conformidade com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - O pagamento será efetivado conforme o fornecimento do objeto da licitação pela Tesouraria da CONTRATANTE, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada, conforme sua indicação.

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da atestação (liquidação) da nota fiscal/fatura junto ao Setor de Almoxarifado, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

4.5 - Não serão admitidas quaisquer cláusulas de reajuste de preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5.1 - Este contrato se iniciará com a assinatura do presente termo, vigorando por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 - Fornecer os bens objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta.

6.2 - Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro.

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

6.5 - Fazer prova, antes da quitação de cada fatura, da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, em vigor (cópia simples e original, sendo que este último será devolvido ao interessado após confronto com o original), e comprovante de quitação das parcelas posteriores à emissão do referido documento, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos mesmos moldes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO, DAS MULTAS E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, óbito do contratado, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessação ou transferência, total ou parcial, a terceiros.

7.1.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93.

7.2 - A Licitante vencedora que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do presente ato convocatório ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8666/93, quais sejam:

7.2.1 - Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total Homologado, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato.

7.2.2 – Advertência.

7.2.3 - Multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor total Homologado ao dia, por dia de atraso injustificado na entrega dos objetos, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 10º (décimo) dia de atraso.

7.2.4 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total Homologado no caso de inexecução total do contrato.

7.3 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Fundação João Paulo II e Administração Pública em geral, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



CNPJ: 50.016.039/0001-75 – I.E. 235.083.800.112
Rua João Paulo II, s/nº – Caixa Postal 57 – Alto da Bela Vista – Cachoeira Paulista/SP – Brasil – CEP 12.630-000
Fone: (12) 3186- 2000

7.4 - As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.

8.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Cachoeira Paulista/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Paulista/SP, ___ de _____ de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome _____ RG _____.

Assinatura _____.

2) Nome _____ RG _____.

Assinatura _____.